



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI N.º 256 / 2021

**Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Comunitária Cultural e Executiva de Araxá.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

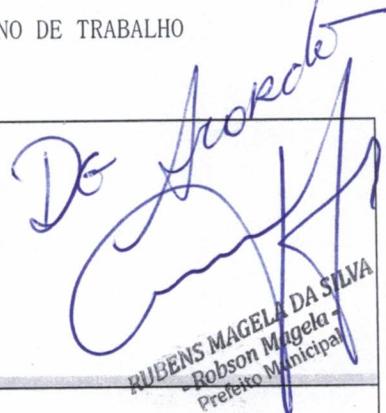
**Art. 1º.** Fica o **Município de Araxá** autorizado a firmar **Termo de Fomento** com a **Associação Comunitária Cultural e Executiva de Araxá**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.102.876/0001-74, no sentido de conceder-lhe recurso financeiro no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), para fins de custeio e manutenção de suas atividades, em especial o fomento à cultura.

**Art. 2º.** Para fazer face às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente sob a ficha número 1.372.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

**RUBENS MAGELA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal de Araxá**

MUNICÍPIO DE ARAXÁ	Espaço reservado Ano: Nº do Plano: Nº do Protocolo: Nº do Convênio:		
 <b>RUBENS MAGELA DA SILVA</b> Robson Magela Prefeito Municipal			
PLANO DE TRABALHO			
CONCEDENTE			
1 - RAZÃO SOCIAL: <u>Prefeitura Municipal de Araxá</u>	2 - CNPJ <u>18.140.756/0001-00</u>		
1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	-		
1 - RAZÃO SOCIAL: <u>Associação Comunitária Cultural e Educativa de Araxá</u>	2 - CNPJ: <u>02.102.876/0001-74</u>		
3 - ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro) <u>RUA LIMIRIO AFONSO, 109, Centro</u>			
4 - CIDADE: <u>Araxá-MG</u>	5 - CEP <u>38.183-112</u>	6 - DDD/TELEFONE <u>(34) 9 9164-7510</u>	7 - FAX
8 - CONTA CORRENTE <u>72491-2</u>	9 - BANCO <u>136</u>	10- AGÊNCIA <u>5731</u>	11 - PRAÇA DE PAGAMENTO <u>Araxá-MG</u>
12 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL <u>Rodrigo Vieira Mendes</u>		13 - CPF: <u>718.842.896-49</u>	
14 - CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR <u>MG-4.185.099</u>	15 - CARGO <u>Presidente</u>		16 - DATA VENC. MANDATO <u>23/01/2025</u>
17 - ENDEREÇO RESIDENCIAL <u>RUA LIMIRIO AFONSO, 109, Centro</u>		18 - CEP <u>38.183-112</u>	
19 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		20 - Nº CREA	
21 - ENDEREÇO ELETRÔNICO(e-mail) <u>radiovolt@yahoo.com.br</u>		22 - REGIONAL DO ÓRGÃO:	

*Rodrigo Vieira Mendes*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

## PLANO DE TRABALHO

23 - REPASSE DE CARACTERIZAÇÃO ESPECIAL (Calamidade Pública, Educação, Saúde, Assistência Social):

**II - OUTRO PARTÍCIPLE**

1 - TIPO	2 - NOME		3 - CNPJ	
4 - ENDEREÇO	5 - BAIRRO		6 - CEP	
7- DIRETORIA REGIONAL	8- REGIST. CONCEDENTE	9- BANCO	10-AGÊNCIA	11-CONTA
12- NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL	13 - IDENTIDADE:			14 - ÓRGÃO EXPEDIDOR:
15 - CPF:	16 - CARGO			17 - DATA VENC. MANDATO

**OUTRO PARTÍCIPLE**

1 - TIPO	2 - NOME		3 - CNPJ	
4 - ENDEREÇO	5 - BAIRRO			6 - CEP
7- DIRETORIA REGIONAL	8- REGIST. CONCEDENTE	9 - BANCO	10- AGÊNCIA	11- CONTA
12- NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL	13 - IDENTIDADE:			14 -
15 - CPF:	16 - CARGO			17 - DATA VENC. MANDATO

**III – BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:**

Associação mantenedora da Rádio Comunitária Volt FM, 87,9 MHz, atuando em Araxá desde 14 de abril de 1997 com intuito de valorizar a nossa cultura, através das ondas do rádio que naquela época, estava em trâmite no Ministério das comunicações aguardando a normalização do canal 200 para depois em 1998 ser aprovado no Brasil a radiofusão comunitária. O trâmite documental se concluiu em novembro de 2009 com a outorga.

**IV – RECURSOS HUMANOS (PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROJETO)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

### PLANO DE TRABALHO

Rodrigo Vieira Mendes, Presidente da Associação e Coordenador da Rádio Volt FM

#### V - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

##### 1 - PROGRAMA/TÍTULO DA OBRA Apoio Cultural à Rádio Volt FM

##### 2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3 - TIPO DE ATENDIMENTO <u>Fomento à Cultura</u>	4 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: <u>novembro/2021</u>	TÉRMINO: <u>outubro/2022</u>
---	---	---------------------------------

##### 5 – OBJETIVO GERAL

Manter em funcionamento a Rádio Comunitária Volt FM, possibilitando um meio cultural de difusão da música brasileira na sociedade araxaense

##### 5.1 – OBJETIVO ESPECIFICO: (O QUE? COMO? PARA QUEM OU PARA QUE?)

Possibilitar que a Associação Comunitária Cultural e Educativa de Araxá mantenha em pleno funcionamento a Rádio Comunitária Volt FM, através de fomento financeiro, de modo que a Rádio possa contribuir para a difusão da música brasileira e de artistas brasileiros e locais, em especial aqueles voltados para a MPB, ROCK, POP, JAZZ, BLUES e outros, por meio das ondas do Rádio FM, além de prestar serviços de utilidade pública, de caráter educativo, artístico, cultural e informativo.

O presente Plano de Fomento visa dar apoio cultural específico aos seguintes programas da Rádio Volt FM:

1. CAFÉ E CANÇÕES - “Um estímulo forte pra começar o dia” - programa diário de segunda a domingo, das 06:00h às 07:00h, apresentando músicas da MPB, com ênfase na nova geração;
2. A CASA DA MÚSICA INDEPENDENTE - “A sua música toca aqui!” - programa diário de segunda a domingo, das 13:00h às 14:00h, apresentando músicas dos gêneros Pop, Rock, Blues, Jazz, MPB com ênfase nos músicos independentes Araxenses e regionais que possuem canções autorais;
3. A CASA DO TAL ROCK AND ROLL - “Um Esquenta muito animado nas ondas do rádio” - programa diário de segunda a domingo, das 00:00h às 01:00h, apresentando 60 minutos de muito rock and roll.

*Rodrigo Vieira Mendes*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

### PLANO DE TRABALHO

6 – JUSTIFICATIVA (RESSALTAR PROBLEMA SOCIAL QUE O PROJETO PRETENDE SOLUCIONAR – IMPACTO SOCIAL DO PROJETO E TRANSFORMAÇÕES ESPERADAS – ÁREA GEOGRÁFICA QUE O PROJETO SE INSERE)

Os gêneros musicais MPB, ROCK, POP, JAZZ, BLUES, carecem de espaço na mídia em Araxá, de modo que a Rádio Volt FM difunde, apóia e valoriza os artistas de renome e os artistas locais que trabalham com esses gêneros, além de proporcionar informação, cultura e lazer em diversas áreas de interesse da comunidade local. A Rádio Comunitária Volt FM beneficiará a comunidade araxaense com o propósito de:

1. Dar oportunidade à difusão de idéias e elementos de cultura da comunidade araxaense;
2. Estimular o lazer, a cultura e a difusão de elementos artísticos musicais e informativos;
3. Prestar serviços de utilidade pública, sempre que necessário;
4. Oportunizar que artistas e profissionais do rádio e da comunicação possam, voluntariamente, expor seus trabalhos e buscar se destacar no cenário local;
5. Dar voz ao cidadão, no âmbito de programas finalísticos, para que a liberdade de expressão e de idéias sejam difundidas.

### 7 - PESSOAS BENEFICIADAS

QUANTIDADE	DESCRÍÇÃO
<u>Estimativa de mais de 10.000</u>	<u>Difícil mensurar com precisão o público ouvinte da Rádio Volt FM, uma vez que o acesso ao rádio não dispõe de métricas válidas de mensuração. Contudo estimamos um público ouvinte.</u>

### 8 – METODOLOGIA DE TRABALHO

Transmissão radiofônica FM disponibilizada todos os dias da semana à população araxaense por meio da onda 87,9

### VI - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

1 - META	2- ETAPA/FASE	3- ESPECIFICAÇÃO	4- INDICADOR FÍSICO		5- DURAÇÃO <u>12 meses</u>	
<u>Funcionamento da Rádio Volt FM</u>	<u>Única</u>	<u>Apoio Cultural para manutenção e funcionamento da Rádio Volt FM</u>	6-Unidade <u>Mês</u>	7-Quantidade <u>12</u>	8-Início <u>novembro/2021</u>	9-Término <u>outubro/2022</u>

### 2 - VALOR DA PROPOSTA / CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%	OBSERVAÇÃO
SOLICITADO CONCEDENTE	AO <u>R\$ 78.000,00</u>	<u>100</u>	-

*Fábio Luiz da Cunha*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

### PLANO DE TRABALHO

CONTRAPARTIDA	-	-	-
OUTRAS FONTES	-	-	-
PARLAMENTAR	-	-	-
CUSTO TOTAL DA PROPOSTA	<u>R\$ 78.000,00</u>	<u>100%</u>	-

#### 3 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR CONCEDENTE	VALOR PROPONENTE
	<u>R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)</u>	

#### VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

##### 1 - CONCEDENTE

MÊS	ANO	VALOR
<u>Novembro</u>	<u>2021</u>	<u>R\$ 6.500,00</u>
<u>Dezembro</u>	<u>2021</u>	<u>R\$ 6.500,00</u>
<u>Janeiro</u>	<u>2022</u>	<u>R\$ 6.500,00</u>
<u>Fevereiro</u>	<u>2022</u>	<u>R\$ 6.500,00</u>
<u>Março</u>	<u>2022</u>	<u>R\$ 6.500,00</u>
<u>Abril</u>	<u>2022</u>	<u>R\$ 6.500,00</u>
<u>Maio</u>	<u>2022</u>	<u>R\$ 6.500,00</u>
<u>Junho</u>	<u>2022</u>	<u>R\$ 6.500,00</u>
<u>Julho</u>	<u>2022</u>	<u>R\$ 6.500,00</u>
<u>Agosto</u>	<u>2022</u>	<u>R\$ 6.500,00</u>
<u>Setembro</u>	<u>2022</u>	<u>R\$ 6.500,00</u>
<u>Outubro</u>	<u>2022</u>	<u>R\$ 6.500,00</u>

*Rodrigo Luiz de Souza*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

### PLANO DE TRABALHO

#### 2 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

MÊS	ANO	VALOR
-	-	-

#### VII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município de Araxá ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Rodrigo Cunha Mendes

Rodrigo Cunha Mendes

Local e Data Nome/Assinatura do Titular ou Representante do(a) Proponente

Venho submeter à apreciação de V. Sa. O presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos por meio de convênio.

Rodrigo Cunha Mendes

Assinatura do Representante Legal Data

Rodrigo Cunha Mendes MG4185.099 SSP/MG

Nome Legível Nº Identidade CPF

Rodrigo Cunha Mendes 718841896.49

#### VIII - RESERVADO AO CONCEDENTE

Rodrigo Cunha Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PLANO DE TRABALHO

1 - PARECER TÉCNICO

CÓDIGO DO PLANO:

TÍTULO DO PLANO:

PARECER(Favorável / Não Favorável):

TEXTO DO PARECER:

Técnico \_\_\_\_\_ da Secretaria \_\_\_\_\_  
Matrícula \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_

Diretor Matrícula \_\_\_\_\_

Data

2 - OBSERVAÇÃO

Rodrigo Cesar Almeida

## **1 - PARECER TÉCNICO-**

**PLANO : Associação Comunitária Cultural e Educativa de Araxá**

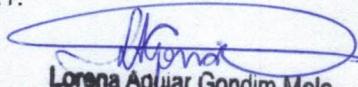
**PARECER (Favorável / Não Favorável): FAVORÁVEL**

### **PARECER:**

O exame do Plano de Trabalho apresentado pela Associação Comunitária Cultural e Educativa de Araxá, com o objetivo de Apoio Cultural, possibilitando um meio cultural de difusão da música brasileira na sociedade araxaense, mostrou-se favorável à assinatura do Termo de Convênio em questão, uma vez atendidos os dispositivos exigidos pela legislação em vigor.

Técnico da Secretaria:

Data: 18/11/2021.



Lorena Aguiar Gondim Melo  
Departamento de Convênios

### **Aprovação do Município-**

Mediante o Parecer Técnico acima emitido, APROVAMOS A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONVENIO, firmado com a entidade acima mencionada.

**DATA –**

Prefeito Municipal